

PORTARIA IPREMB Nº 29, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À
SERVIDORA, ROSILENE DAS GRAÇAS E
SILVA.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, art. 68 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 1.994, de 14 de setembro de 2022.

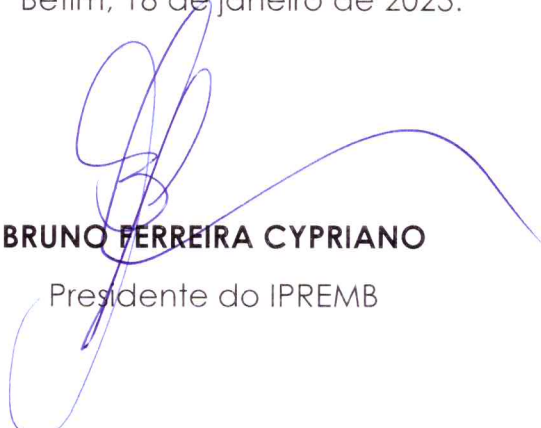
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora, Rosilene das Graças e Silva, inscrita no CPF sob nº 358.484.136-49, ocupante do cargo efetivo de Pedagogo, matrícula nº 0110691-0, lotada no Quadro Setorial da Educação, símbolo EL C6 60, devendo a mesma perceber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 18 de janeiro de 2023.



BRUNO FERREIRA CYPRIANO

Presidente do IPREMB



Karoline Aparecida Martins Dias
Chefe da Divisão de Benefícios
IPREMB - MAT. 05423504 - 9